

MATRÍCULA

35.197

FICHA

1

Santos, 18 de março de 1983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 35, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício La Paz, situado à Praça Voluntários Santistas - nº 9, com acesso pelo segundo hall de entrada do edifício, composto das seguintes peças: sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro completo, corredor de circulação e terraço de serviço com tanque, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, onde tem sua entrada e com os apartamentos ns. 33 e 34, de um lado com o apartamento 33, de outro - com o apartamento 34 e pelos fundos com o espaço vazio da área livre de recuo lateral direita do prédio, possuindo dito apartamento uma área útil de 63,00 ms2., uma área comum de 11,30 ms2., num total de 74,30 ms2. pertencendo ao mesmo uma parte ideal correspondente a 33,20 ms2. no terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- MANOEL RAMOS LOPES e sua mulher BASILISA RODRIGUES LOPES, espanhóis, ele do comércio, ela do lar, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR** - 70.098.-

O 11º Escrevente:

Manoel Ramos Lopes

O Oficial Maior:

[Assinatura]

R. 1 - 35.197.-

DATA - 18 de março de 1983.-

TRANSMITENTES:- MANOEL RAMOS LOPES e sua mulher BASILISA RODRIGUES LOPES, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- ORLANDO RIBEIRO MATOS, brasileiro, casado, proprietário, CIC-071.171.838, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 30 de maio de 1972, das notas do 1º Escrivão da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo.- **VALOR:** - Cr\$..... - 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).-

O 11º Escrevente:

Manoel Ramos Lopes

O Oficial Maior:

[Assinatura]

R. 2 - 35.197.-

DATA:- 22 de outubro de 1.985.-

TRANSMITENTES:- ORLANDO RIBEIRO MATOS, aposentado e sua mulher ELIZA RAMOS MATOS, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão - de bens, antes da lei nº 6515/77, CIC. nº 071.171.838-53, domiciliados em Santos.- **COMO INTERVENIENTE:**- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, CGC. nº 43.073.394/0001-10, Agente Financeiro do BNH.- **ADQUIRENTES:**- SILVIO FERNANDES BLEY, brasileiro, portuário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com JANE DE SOUZA BLEY, brasileira, do lar, CIC. nº 800.101.-/058-91; JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, estivador, CIC. nº 728.124 438-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77

FICHA

1

MATRÍCULA

35.197

com JOSEFA DA PAZ DOS SANTOS, brasileira, do lar, domiciliados em Santos; e, OSEAS FRANCISCO DOS SANTOS, portuário, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, com MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, do lar, CIC, nº 732.335.448-04, domiciliados em São Vicente, neste estado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 14 de outubro de 1.985, das notas do 6º escrivão de Santos VALOR:- R\$ 71.500.000.- (SETENTA E UM MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).-

O ESCRIVENTE:

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

R. 3 - 35.197.-

DATA - 5 de novembro de 1986.-

TRANSMITENTES:- JOÃO BATISTA DOS SANTOS, estivador e sua mulher JOSEFA DA PAZ DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF 728.124.438-04, domiciliados em Santos;- SILVIO FERNANDES BLEY, portuário e sua mulher JANE DE SOUZA BLEY, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, CPF 800.101.058-91, domiciliados em Santos; e OSEAS FRANCISCO DOS SANTOS, portuário e sua mulher MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF 732.335.448-04, domiciliados em São Vicente, deste Estado; e como intervenientes: ERNANI LIGUORI, economista, CPF 003.335.818-49 e sua mulher ALTAIR ALVES DE LIMA LIGUORI, professora, CIC 872.497.318-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Santos, que forneceram o numerário para a presente aquisição.- ADQUIRENTES:- MARIA CLARA LIGUORI, brasileira, solteira, maior, contadora, CIC 205.633.028-87 e JOSÉ LESCAUT LIGUORI, brasileiro, engenheiro, CIC 381.159.568-72 e sua mulher MARIA DE JESUS CARVALHO CABRAL LIGUORI, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 26 de setembro de 1986, das notas do 6º Escrivão Interino de Santos.- VALOR:- Cz\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil cruzados).-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

R. 4 - 35.197.-

DATA - 5 de novembro de 1986.-DEVEDORES:- MARIA CLARA LIGUORI, solteira, maior e JOSÉ LESCAUT LIGUORI.

(continua na ficha 2)

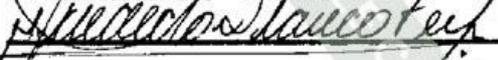
MATRÍCULA
35.197FICHA
2

Santos, 5 de novembro de 19 86

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 35.197) =

e sua mulher MARIA DE JESUS CARVALHO CABRAL LIGUORI, já qualificados. - **CREDORES:-** ERNANI LIGUORI e sua mulher ALTAIR ALVES DE LIMA LIGUORI, já qualificados. - **TÍTULO:-** Usufruto. - **FORMA:-** Escritura de 26 de setembro de 1986, das notas do 6º Escrivão Interino de Santos. - **VALOR:-** Cz\$. - 28.666,66.- Os credores tendo fornecido aos devedores o numerário para a aquisição do imóvel objeto desta matrícula, estes instituem a favor daqueles o usufruto do mesmo, sendo que com a morte de um deles, o usufruto acrescerá ao sobrevivente, extinguindo-se somente com a morte do último, quando se completará então a propriedade plena do imóvel em favor dos devedores. -

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:



AV. 5 - 35.197.

DATA:- 10 de agosto de 1.992.

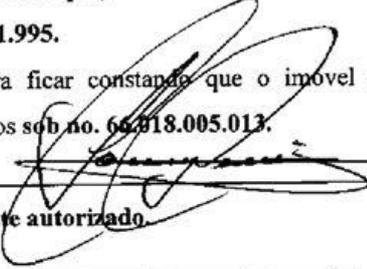
Atendendo ao requerimento passado em Santos, aos 27 de julho de 1.991, instruído com certidão de óbito no. 62.479 expedida em 13 de setembro de 1.991, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10. Subdistrito de Santos, procedo esta averbação, para ficar constando que em virtude do falecimento de ALTAIR ALVES DE LIMA, ocorrido aos 02 de setembro de 1.991, o USUFRUTO objeto do R.- 5, desta matrícula, ficou pertencendo em sua totalidade a ERNANI LIGUORI.

AVERBADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

AV. 6 - 35.197. (cadastro municipal)

DATA:- 27 de outubro de 1.995.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 66.918.005.013.

AVERBADO POR:-  FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO, escrevente autorizado

R. 7 - 35.197. (venda e compra - nua-propriedade)

DATA:- 27 de outubro de 1.995.

Pela escritura de 04 de outubro de 1.995, lavrada no 30. Cartório de Notas de Santos, livro 585, fls. 068, os proprietários MARIA CLARA LIGUORI, brasileira, solteira, maior, técnica em contabilidade, portadora do RG. no. 4.427.277-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob no. 205.633.028-87, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Djalma Dutra, no. 12, apto. 83; e, JOSÉ LESCAUT LIGUORI,

FICHA

2

MATRÍCULA
35.197

MATRÍCULA

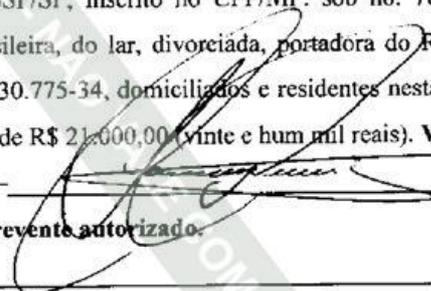
35.197

FOLHA

2

VERSO

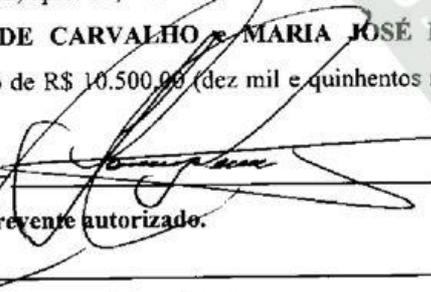
engenheiro, e sua mulher **MARIA DE JESUS CARVALHO CABRAL LIGUORI**, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores dos RG nos. 4.425.017-4-SSP/SP e 29.531.315-8-SSP/SP, respectivamente, ele inscrito no CPF/MF. sob no. 381.159.568-72, sendo ela sua dependente fiscal, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Machado de Assis, no. 189, apto. 92, "**VENDERAM**" a nua-propriedade do imóvel desta matrícula, à **ANTONIO CARLOS BORGES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG. no. 5.346.493-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob no. 782.100.208-97; e, **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, brasileira, do lar, divorciada, portadora do RG. no. 2.185.529-SSP/BA, inscrita no CPF/MF. sob no. 177.030.775-34, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Teixeira de Freitas, no. 23, apto. 25, pelo preço de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Valor Venal - R\$ 31.469,63.**

REGISTRADO POR:  **FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO**, escrevente autorizado.

R. 8 - 35.197. (venda e compra - usufruto)

DATA:- 27 de outubro de 1.995.

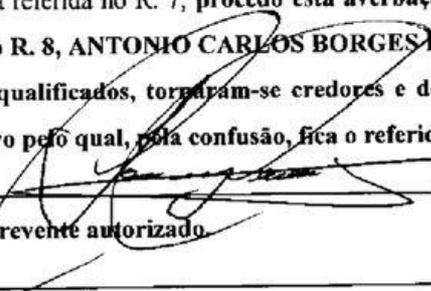
Pela escritura referida no R. 7, **ERNANI LIGUORI**, brasileiro, viúvo, economista, portador do RG. no. 955.426-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob no. 003.335.818-49, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Djalma Dutra no. 12, apto. 83, "**VENDEU**" o usufruto do imóvel desta matrícula, à **ANTONIO CARLOS BORGES DE CARVALHO e MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Valor Venal referente à 1/3 do imóvel - R\$ 10.489,87.**

REGISTRADO POR:  **FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO**, escrevente autorizado.

AV. 9 - 35.197. (cancelamento de usufruto)

DATA:- 27 de outubro de 1.995.

Nos termos da escritura referida no R. 7, procedo esta averbação para constar que tendo em vista a aquisição constante do R. 8, **ANTONIO CARLOS BORGES DE CARVALHO e MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, já qualificados, tornaram-se credores e devedores do usufruto objeto do R. 4, desta matrícula, motivo pelo qual, pela confusão, fica o referido usufruto cancelado.-

AVERBADO POR:  **FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO**, escrevente autorizado.